



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2557 | Quinta-feira, 4 de maio de 2023.

Este documento contém 8 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Divisão de Recursos Humanos.....	02
Gabinete.....	01	Secretaria de Saúde.....	04
Secretaria de Administração.....	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	05
Divisão de Licitação.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 87, DE 04 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; Considerando o Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016, que regulamenta as normas gerais para as parcerias entre a administração pública do Município de Cianorte e organizações da sociedade civil; Considerando o Credenciamento Público nº 001/2019;

D E C R E T A

Art. 1º. Os valores a serem repassados através de Termos de Colaboração para as entidades credenciadas aos serviços contidos no Credenciamento Público nº 001/2019, pelo período de 12 (doze) meses, serão:

SERVIÇO	Abrangência	Quant. de vagas	Valor per capita	Valor total
01-Serviço de atendimento a Educação Infantil -Creche (crianças com idade de 06 meses a 03 anos) em período integral.	Municipal	291	R\$ 8.804,55	R\$ 2.562.124,05
02-Serviço de atendimento à Educação Infantil Pré-escola (crianças com idade de 04 anos) em período parcial.	Municipal	100	R\$ 7.242,95	R\$ 724.295,00
03 - Serviço de atendimento à Educação Infantil, Anos Iniciais e EJA - Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação Especial (com deficiência intelectual e múltipla na faixa etária de 01 ano a 59 anos de idade).	Municipal	84	R\$ 7.857,14	R\$ 659.999,76

Art. 2º. Os serviços de Transporte Escolar aos estudantes com necessidades especiais dos Distritos de São Lourenço e Vidigal, da Zona Rural e Urbana, para os atendimentos nas aulas regulares como nas atividades extracurriculares serão executados por meio do Acordo de Cooperação e não haverá transferência de recursos financeiros.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 04 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 82/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a Lei Complementar Municipal nº 221, de 29 de novembro de 2022, a qual instituiu o Programa Passe Livre no serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Cianorte;

Considerando a Portaria nº 244, de 21 de dezembro de 2022;
Considerando as indicações dos representantes dos segmentos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro indicado pelo Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cianorte para o Comitê de Transporte Coletivo Municipal a Sra. Cleonice dos Santos, em substituição a Sra. Lucilene Bonifácio.

Parágrafo único. O membro nomeado nesta Portaria deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da Portaria nº 244, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria 76/2023.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

Despacho 09/2023

Licitação nº 37/2023 – Pregão Eletrônico – **Aquisição de equipamentos agrícolas para compor a patrulha mecanizada conforme Convênio 919275/2021 firmado entre o Mapa-Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Cianorte – PR.**

Decisão do Pregoeiro – pela manutenção da decisão pela habilitação da empresa: Agro Divisa Implementos Agrícolas Ltda - ME

Parecer Jurídico nº 573/2023 – opina pelo encaminhamento do procedimento ao Prefeito Municipal para decisão do recurso e em sendo acolhida a manifestação da pregoeira pelo não provimento do recurso manejado, que seja dado regular processamento ao feito;

-Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Considerando que a decisão da Pregoeira encontrada às fls. 131-135 do processo em epígrafe, negou provimento ao recurso interposto pela empresa J.S.Máquinas Agrícolas.

-Considerando que o Parecer Jurídico nº 573/2023 opina favoravelmente pela decisão proferida pela Pregoeira em conhecer o recurso interposto pela recorrente;

Diante essas premissas, **DECIDO**, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela manutenção da **Habilitação** da empresa: **Agro Divisa Implementos Agrícolas Ltda - ME** e pela continuidade ao procedimento do feito para os devidos fins.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.
Cianorte/PR,03 de Maio de 2023

Marco Antonio Franzato
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 391/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Fachin, 2210, Centro, CEP 87703350, na cidade de PARANAVÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.974.929/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2023.

OBJETO: Aquisição de soros fisiológicos para uso nos atendimentos aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 50.560,80 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 392/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Manoel Ribas, 7423, Santa Felicidade, CEP 82400-000, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.331.877/0001-77.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2022.

OBJETO: Aquisição e reforma de quadros (lousa) escolares convencionais e aquisição de quadros escolares digitais.

VALOR: R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 57/2023
Processo nº 176/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a pessoa física **Juliano Reynaldo Anaconi**, inscrito no CPF nº 177.726.938-50, na forma do Chamamento Público 06/2022, visando a prestação de serviços para ministrar oficina de artes plásticas junto a comunidade, para a Secretaria Municipal de Cultura no Município de Cianorte, no montante de R\$21.609,40 (Vinte e um mil seiscentos e nove reais e quarenta centavos), sendo o Prazo de execução 20/12/2023 e vigência 31/12/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 326/2022
PREGÃO N° 54/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software de controle e segurança de conteúdo web e firewall integrado, contendo implantação, migração, configuração e treinamento.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CESTARO & CESTARO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DUQUE DE CAXIAS, 944, JARDIM IGAPÓ, CEP 86015000, na cidade de LONDRINA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.162.872/0001-06, telefone 43 3037 0506, Email: comercial@sistisolucoes.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **MILTON DE SA CESTARO**, portador da Cédula de Identidade / e do

CPF 459.724.439-53, residente e domiciliado em LONDRINA/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
326/2022	12/05/2022	12/05/2023	12/05/2023	R\$ 29.970,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 12/05/2024.

2.2 Reajusta-se o valor mensal, conforme tabela abaixo:

2.2 – Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 31.871,88 (trinta e um mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 61.841,88 (sessenta e um mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total R\$
1	42689	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE PARA CONTROLE E SEGURANÇA DE INTERNET.	MEN	12,0000	R\$ 2.497,50	R\$ 2.655,99	31.871,88

Dotação orçamentária: 06.005.04.126.0004.2039 – Serviços de Tecnologia da Informação 339040 fonte 223 e 224

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 28 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

MILTON DE SA CESTARO
CESTARO & CESTARO LTDA ME
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA N° 830/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **VIVIANE ÉRICA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 70** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 08 de Maio de 2023.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA N° 831/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 61/2023, de 02/05/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **JULIANASATOLOPES**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO FAUSTINO BONGIORNO**, a



partir de **07 de Maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 832/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **JULIANA SATO LOPES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 70** da tabela de vencimentos do município, a partir de **08 de Maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 833/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 61/2023, de 02/05/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, **JULIANA SATO LOPES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo **C 10** da tabela de vencimentos do município, a partir de **08 de Maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 834/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **JAQUELINE DE OLIVEIRA MATOSO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 70** da tabela de vencimentos do município, a partir de **08 de Maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 835/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 5756, de 27/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **JAQUELINE DE OLIVEIRA MATOSO** referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **07 de Maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 836/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 62/2023, de 02 de Maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, **FABIANA GOMES FERREIRA MACEDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO FAUSTINO BONGIORNO**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo **C 10** da tabela de vencimentos do município, a partir de **08 de Maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 837/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 5906 de 02/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **ROSINEI DO CARMO ARDENGHI ALMEIDA**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR - PSS**, a partir de **07 de Maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 838/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **ROSINEI DO CARMO ARDENGHI ALMEIDA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **08 de Maio de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 839/2023-SEC/ADM



O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2022, de 05 de Agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LAURA PRADO DE GODOY**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS**, no período de **08/05/2023 a 31/08/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição ao servidor **ANTONIO GOMES DA SILVA**, suprimido por ocasião de aposentadoria, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 113**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 845/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **MARINA FERNANDA CARVALHO FREITAS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **08/05/2023 a 20/10/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ISABELA MAZATTO RODRIGUES**, suprimido por ocasião de Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte **TORNA PÚBLICO** que através do CHAMAMENTO PUBLICO nº **009/2022** para: *Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores.* **CREDECIOU**, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

- INSTITUTO UNIDADE RADIOLÓGICA
Prefeitura do Município de Cianorte, em 17 de abril de 2023.

Natan Mustasso Scotini
Membro

Rodrigo Leonardi Pinto
Membro

Gilmar Nazario de Souza
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte **TORNA PÚBLICO** que através do CHAMAMENTO PUBLICO nº **009/2022** para: *Credenciamento de*

peças jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores. **CREDECIOU**, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

- Clínica Médica Dr. Eudes Rodrigues Ferreira Ltda.
Prefeitura do Município de Cianorte, em 24 de abril de 2023.

Natan Mustasso Scotini
Membro

Rodrigo Leonardi Pinto
Membro

Gilmar Nazario de Souza
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte **TORNA PÚBLICO** que através do CHAMAMENTO PUBLICO nº **009/2022** para: *Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores.* **CREDECIOU**, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

- RMSN Serviços Médicos Ltda.
Prefeitura do Município de Cianorte, em 19 de abril de 2023.

Natan Mustasso Scotini
Membro

Rodrigo Leonardi Pinto
Membro

Gilmar Nazario de Souza
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte **TORNA PÚBLICO** que através do CHAMAMENTO PUBLICO nº **009/2022** para: *Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores.* **CREDECIOU**, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

- HURTADO & HEBERLE S/S LTDA ME.
Prefeitura do Município de Cianorte, em 03 de maio de 2023.

Natan Mustasso Scotini
Membro

Rodrigo Leonardi Pinto
Membro

Gilmar Nazario de Souza
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

Edital de Credenciamento



A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte **TORNA PÚBLICO** que através do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2022 para: *Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores.* **CREDECIOU**, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

- FISTOFURQUIM LTDA.

Prefeitura do Município de Cianorte, em 03 de maio de 2023.

Natan Mustasso Scotini
Membro

Rodrigo Leonardi Pinto
Membro

Gilmar Nazario de Souza
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte **TORNA PÚBLICO** que através do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2022 para: *Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores.* **CREDECIOU**, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

CLÍNICA DE CIRURGIA E VIDEOENDOSCOPIA CIANORTE S/S LTDA.

Prefeitura do Município de Cianorte, em 04 de maio de 2023.

Natan Mustasso Scotini
Membro

Rodrigo Leonardi Pinto
Membro

Gilmar Nazario de Souza
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte **TORNA PÚBLICO** que através do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2022 para: *Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores.* **CREDECIOU**, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

- W.R. MARTINS - LABORATÓRIO

Prefeitura do Município de Cianorte, em 04 de maio de 2023.

Natan Mustasso Scotini
Membro

Rodrigo Leonardi Pinto
Membro

Gilmar Nazario de Souza
Membro

Secretaria de Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação da empresa especializada em fornecimento de 4 lâminas (2 pares) nas dimensões, comprimento 536 mm x largura 58 mm x espessura 3 mm, furo central estrela 6 pontos para roçadeira do trator 17,5HP /20HP NAKASHI MTD 77ks. As lâminas serão utilizadas no trator cortador de grama pertencente ao aeroporto. Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: aeroporto@cianorte.pr.gov.br Cianorte-PR, 03/05/2023, Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Diretran – Diretoria de Trânsito

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE Nº /2023.
(Com base no art. nº 75, inc. II da lei 14.133/2021)

Data: 03/05/2023.

1. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecer 4 lâminas (2 pares) nas dimensões: Comprimento 536 mm x largura 58 mm x espessura 3 mm, furo central estrela 6 pontos para roçadeira do trator 17,5HP /20HP NAKASHI MTD 77ks. As lâminas serão utilizadas no trator cortador de grama pertencente ao aeroporto, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Diretran – Diretoria de trânsito.

Lote/Item	Código	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	61591	4	unid	Lamina trator 17,5HP / 20HP – Comprimento 536 mm x largura 58 mm x espessura 3 mm, furo central: Estrela 6 pontos.	R\$ 150,00	R\$ 600,00
Total						R\$ 600,00

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para fornecer 4 lâminas (2 pares) nas dimensões: Comprimento 536 mm x largura 58 mm x espessura 3 mm, furo central estrela 6 pontos para roçadeira do trator 17,5HP /20HP NAKASHI MTD 77ks. As lâminas serão utilizadas no trator cortador de grama pertencente ao aeroporto.

O trator cortador de grama é utilizado semanalmente no aeroporto para corte de grama na faixa de pista (área destinada a reduzir o risco de danos à aeronave, caso esta saia dos limites da pista, e proteger aeronaves sobrevoando a pista durante pousos e decolagens), bordo de pista de pouso e decolagem, pontos de iluminação do balizamento e no entorno do terminal de passageiros, em cumprimento às exigências da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil). De acordo com o previsto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC 153, item 153.213, o operador do aeródromo deve manter as áreas verdes (grama) da faixa de pista sempre aparada e abaixo de 15 cm de altura.

A aquisição não foi agregada à licitação de ferramentas e correlatos geral da prefeitura (PE 07/2023), protocolado em 16 de setembro de 2022, por se tratar de uma aquisição recente à época, não sendo possível prever vida útil da lâmina. Com maior volume de chuvas nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, houve também aumento da realização de poda de grama e consequentemente a maior deterioração da mesma, fazendo-se necessária a sua troca.

Previendo que a abertura da próxima licitação se dará apenas no próximo ano, e tendo em vista o aumento dos trabalhos realizados de corte de grama no aeroporto, justifica-se a necessidade da compra de 2 pares de lâminas, de modo que se possa continuar a execução do serviço, **essencial** para que o aeródromo municipal possa manter-se em pleno funcionamento.

Em consulta às demais secretarias, observou-se que não há licitações em aberto para esta finalidade, pois somente o aeroporto utiliza do modelo de trator supracitado.



Quando contratada a empresa para fornecimento do objeto, será solicitado as lâminas de forma única. O responsável pelo recebimento será o servidor Sandro Aparecido Pinheiro da Silva. Para a contratação dos serviços pretendidos pela Administração Pública Municipal mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
07.002.26.781.0021.2189	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1000	257

4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO

Lote/ item	Código	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3
1	61591 /	R\$ 600,00 /	R\$ 650,20 /	R\$ 996,00 /
	Total	R\$ 600,00	R\$ 650,20	R\$ 996,00

Valor total estimado com menor valor – Orçamento 01 R\$ 600,00 /

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação de nota fiscal. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. ú. da Lei Federal 14.133/2021.

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

7. DO LOCAL DE ENTREGA

Endereço: Rodovia Aeroporto, Lote 825, Aeroporto Municipal de Cianorte
 Nome: Sandro Aparecido Pinheiro da Silva
 Contato: aeroporto@cianorte.pr.gov.br – 44 3629-1441 – 44 99808-8626

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA


O prazo de execução e vigência é de 30 dias. /

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente será exercida pelo servidor
 Nome: Sandro Aparecido Pinheiro da Silva
 CPF: 036.780.589-81
 E-mail: aeroporto@cianorte.pr.gov.br
 Telefone: 44 3629-1441 / 44 99808-8626

10. Outras informações: Não se aplica.

Solicitante:


 Carlos Eduardo de Oliveira
 Diretor de Trânsito

Autorizo:


 Mariana Affonso
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 3.467/2010, segundo o disposto na Lei Complementar Municipal nº 205/2022, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, torna público o presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS**, para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, conforme subitem 9.1. do Edital nº 01/2023.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
10	Roseli Bezerra da Cruz
11	Magno Alexandre Gonçalves Pereira
12	Roberson Moraes
13	Aline Rafaela Santiago
14	Júlia Silva Carlos
15	Leonardo Ferreira de Campos
16	Gleice Aparecida da Silva
17	Jeiny Sandra Zamponi Taitela
18	Maike Batista Bacarin
19	Neide da Silva Ferreira
20	Roberto Moura da Silva
21	Vinicius Augusto Lima de Castro
22	Mariana Trinda Ferreira
23	Edson Barboza
24	Gustavo Oliveira dos Santos
25	Rosângela Nunes Veloso
26	Irineu Stabili Junior
27	Maria Cristina Bertoli Pires
28	Lucinda Margarida Madeira
29	Isabel de Souza
30	Darcirio Marques Lehbante
31	Rafael Marcelino Giro
32	Leonardo Fernandes Martins
33	André Alexandre Vitor da Silva

Com a publicação do Edital de Divulgação dos Candidatos Inscritos, será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para a impugnação dos candidatos (05/05/2023 a 11/05/2023), a qual poderá ser realizada por qualquer cidadão, indicando os fundamentos e elementos probatórios, conforme modelo a ser requerido junto à Secretaria-Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Secretaria Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos, localizada na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha n.º 236, Zona 04, Cianorte-PR). A Comissão Organizadora do Processo de Escolha, no dia útil seguinte (12/05/2023), publicará em Órgão Oficial, o Edital com a Relação dos Candidatos Impugnados.

Cianorte, 04 de maio de 2023.

Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo
 Presidente da Comissão Organizadora

ATA Nº20/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 210 e 211/2022.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016. O assunto foi a solicitação de Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar impositiva nº 210 e 211/2022 dos Vereadores **Rodrigo Aparecido Rezende e Wilson Luiz Peres Pedrão** respectivamente. O pedido foi protocolado em 11/04/2023, sob o número **5016**, pela organização da sociedade civil de Razão Social Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, CNPJ/MF sob o nº 80.909.781/001-70. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de Termo de Fomento, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social **Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz**, CNPJ/MF sob o nº 80.909.781/001-70, que executa o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos”, por meio do Termo de Colaboração com o Município, adquirirá através deste, equipamentos de informática para proporcionar conhecimentos tecnológicos e digitais as crianças e adolescentes assistidas. Portanto, a comissão considera aprovado o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Fomento. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. A tempo salienta-se que Jéssica Oliveira Gonçalves de Souza, não se fez presente por estar em licença maternidade.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
 Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
 Membro

Secretaria de Assistência Social

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 02 /2023 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS



Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

ATA Nº21/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 174/2022.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016. O assunto foi a solicitação de Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar impositiva nº174/2022 do Vereador **Wilson Luis Peres Pedrão**. O pedido foi protocolado em 11/04/2023, sob o número **5019**, pela organização da sociedade civil de Razão Social Associação do Deficiente Físico de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 01.801.184/0001-51. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de Termo de Fomento, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social Associação do Deficiente Físico de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 01.801.184/0001-51, que executa o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, por meio do Termo de Colaboração com o Município, adquirirá através deste, matéria-prima para oficina de fraldas. Portanto, a comissão considera aprovado o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Fomento. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. A tempo salienta-se que Jéssica Oliveira Gonçalves de Souza, não se fez presente por estar em licença maternidade.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

ATA Nº22/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 218/2022.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016. O assunto foi a solicitação de Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar impositiva nº218/2022 do Vereador **Vantuir Carlos da Silva**. O pedido foi protocolado em 11/04/2023, sob o número **5020**, pela organização da sociedade civil de Razão Social Associação do Deficiente Físico de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 01.801.184/0001-51. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de Termo de Fomento, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social Associação do Deficiente Físico de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 01.801.184/0001-51, que executa o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, por meio do Termo de Colaboração com o Município, adquirirá através deste, equipamentos para desenvolvimento de projeto para atendimento em sala multifuncional. Portanto, a comissão considera aprovado o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Fomento. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. A tempo salienta-se que Jéssica Oliveira Gonçalves de Souza, não se fez presente por estar em licença maternidade.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

ATA Nº23/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 173/2022.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016. O assunto foi a solicitação de Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar impositiva nº173/2022 do Vereador **Carlos Roberto da Silva**. O pedido foi protocolado em 11/04/2023, sob o número **5022**, pela organização da sociedade civil de Razão Social Associação do Deficiente Físico de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 01.801.184/0001-51. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de Termo de Fomento, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social Associação do Deficiente Físico de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 01.801.184/0001-51, que executa o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, por meio do Termo de Colaboração com o Município, adquirirá através deste, equipamentos para melhoria nos atendimentos internos da OSC. Portanto, a comissão considera aprovado o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Fomento. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. A tempo salienta-se que Jéssica Oliveira Gonçalves de Souza, não se fez presente por estar em licença maternidade.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

ATA Nº24/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 193/2022.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016. O assunto foi a solicitação de Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar impositiva nº193/2022 da Vereadora **Maria Neuza Casassa**. O pedido foi protocolado em 11/04/2023, sob o número **5023**, pela organização da sociedade civil de Razão Social Associação do Deficiente Físico de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 01.801.184/0001-51. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de Termo de Fomento, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social Associação do Deficiente Físico de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 01.801.184/0001-51, que executa o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, por meio do Termo de Colaboração com o Município, adquirirá através deste, equipamentos para execução do Projeto de Musicoterapia. Portanto, a comissão considera aprovado o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Fomento. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. A tempo salienta-se que Jéssica Oliveira Gonçalves de Souza, não se fez presente por estar em licença maternidade.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro



Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

